

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 3

#### DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

#### ATENÇÃO

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

Documento: [122439988](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0002564-6

INTERESSADA: LUARA MEL VIEIRA TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

LYS2C66 MAN9731 MCA1201 MED3522 MED3F02 MHF7840

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 6

#### DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

#### ATENÇÃO

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

Documento: [122432313](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0003642-7

INTERESSADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS QUIM. CORR. DE MAUA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

GGW1D81 TJG4E59 TKT0H12

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 3

#### DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

#### ATENÇÃO

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

Documento: [122470524](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0003071-2

INTERESSADA: JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FDZ2J77 JCK9B82 NYV6F16 RVM9G84

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4

#### DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

#### ATENÇÃO

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

Documento: [122437267](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0002439-9

INTERESSADA: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BRQ8721 DIH8929 EQY6683 PLU1G86

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4

#### DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

#### ATENÇÃO

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

### São Paulo Urbanismo

#### PRESIDÊNCIA

Documento: [122319648](#) | Despacho Autorizatório

**I** - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2023/0001507-2](#), notadamente a manifestação SEI n.º [121984588](#), com fundamento nos artigos 354 e 485 do Código de Processo Civil, **AUTORIZO** o empenho em favor da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ n.º 05.445.105/0001-78, no valor de R\$ 64,26 (sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao pagamento das custas processuais iniciais, nos autos do Processo n.º 5015247-07.2024.4.03.6100, em trâmite perante a 6ª Vara Cível Federal de São Paulo, Ação de Repetição de Indébito ajuizada pela São Paulo Urbanismo em face do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS;

**II** - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 64,26 (sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para pagamento da Guia Judicial em SEI n.º [121984557](#), conforme Nota de Reserva n.º 85/2025 (SEI n.º [121984557](#)), em favor da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ n.º 05.445.105/0001-78, que deverá onerar a dotação orçamentária 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.09.1.501.9001, autorizando-se a consequente a liquidação e pagamento imediata da Guia em SEI n.º [121984557](#).

**III** - A fiscalização dos recursos será realizada pelo Dr. Ricardo Simonetti, prontuário n.º 056286-7;

#### IV - PUBLIQUE-SE;

V - À DAF/GFI para a emissão das notas de empenho e demais providências a seu cargo.

#### GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [122321157](#) | Despacho Autorizatório

**I** - Com base nos elementos constantes do processo SEI n.º 7810.2025/0000339-6, em especial a manifestação da Gerência de Compras, Licitações e Contratos ([122244815](#)), observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal n.º 13.303/16 e na Lei Municipal n.º 13.278/02, bem como em seus decretos regulamentadores, declaro **DESERTA** a DL n.º 006/SP-URB/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Purificadores de Água.

#### II - PUBLIQUE-SE;

**III** - Ficam desde já **AUTORIZADAS** eventuais adequações ao instrumento convocatório, se o caso, e a consequente reabertura do procedimento;

**IV** - Após publicação, encaminhem-se o presente à GCL para prosseguimento.

Documento: [121981456](#) | Despacho de Retificação

**I** - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2025/0000068-0](#), notadamente a manifestação jurídica (SEI n.º [121335415](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 17/03/2025, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

#### Onde le-se:

*"em favor de PAULO ROBERTO FERNANDES, inscrito no CPF/MF n.º 161.950.008-68"*

#### Leia-se:

*"em favor do 9º Cartório de Notas da Comarca da Capital - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ n.º: 45.572.443/0001-95"*

#### II - PUBLIQUE-SE

III - Após, remetam-se ao autos a DFI/GFI para providências subsequentes

#### GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [122438901](#) | Ata

#### ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

**Realizada em 10/12/2024**

Início 14h40 do dia 10 de dezembro de 2024, no formato presencial, na Rua São Bento, 405 - 15º andar, no Auditório 154 da SP Urbanismo, o Sr. **Vladimir Avila**, Gerente de Análise Técnica da SPUrbanismo, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 62ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - GGOUCL. **Sra. Lucia Miyuki Okumura**, Analista de Desenvolvimento da SPUrbanismo, segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária (03/09/24) Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; III. Informe: Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para precificação do CEPAC. Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2024. III. Andamento das intervenções: HIS Coliseu; HIS Panorama; Trabalho Social Realizado no Período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoria Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Avenida dos Bandeirantes; Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque; Boulevard JK. V. Deliberações: a. Calendário de Reuniões Ordinárias GG OUCFL 2025; b. Contratação de material expropriatório necessário à Implantação do Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (SEI 6022.2024/0007595-0); c. Deliberação Auxílio Aluguel para 275 famílias do Real Parque. Expediente: I) Foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo; Elisabete França, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Ester Ionecubo de Freitas, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, representante titular da Secretaria de Governo Municipal - SGM; Cristina Wehba, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo; Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP; Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Welton de Oliveira Silva, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUCFL; Daniele Tunes Zilio, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Giulia Zanganatto, Arquiteta e representante suplente da SPUrbanismo; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de São Paulo - SECOVI; Juliana Henrique Bezerra, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB. Registrando a ausência justificada de André Dal-Bó da Costa, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - FAU USP e Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. No decorrer da reunião foram registradas a presença: Pedro Martin Fernandes, Presidente da SPUrbanismo; Felipe Scigliano Pereira, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo; Victória Bicudo Ferreira, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasi - OAB; Fabio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB; Alan Nunes Cortez, Subprefeito da Subprefeitura de Pinheiros. II) Aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária (03/09/24) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, aprovada por unanimidade. III) Informe: Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para precificação do CEPAC, Sr. **Júlio Roppa**, representante da empresa Amaral D'avila. Apresenta o histórico de Distribuição de CEPACs na OU. Destaca o crescimento no consumo de terrenos para HIS de 2020 a 2024 e a projeção de demanda futura. Apresenta em tela análises dos terrenos disponíveis e dos preços máximos sugeridos viáveis de CEPAC por sub setor para leilões futuros. Informa que os laudos foram enviados a SPUrbanismo e

disponibilizado a todos do GGOUFL. **Sr. Eduardo Della Manna**, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de São Paulo - SECOVI, agradece a apresentação e solicita esclarecimentos sobre o encaminhamento do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para CVM. Acredita que o EVEF realizado antes do leilão dará transparência a todo o processo. Pergunta se o valor estimado de arrecadação será suficiente para todas as intervenções previstas. **Sr. Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior**, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP, agradece a apresentação e manifesta admiração pelo detalhamento estatístico levantados. Acredita que todos os CEPACs irão ser vendidos no 1º leilão e se forem vendidos pelos valores do último leilão a arrecadação será maior que o valor apresentado. **Sra. Cristina Wehba**, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, agradece a apresentação e pergunta a SPUrbanismo quando será enviado ao Grupo de Gestão o estudo atualizado de emissão de novos CEPACs e como será definido o plano de obras vinculado a essa nova emissão. **Sr. Júlio Roppa**, informa que as projeções de arrecadação foram feitas de acordo com premissas do passado. **Sr. Celso Amaral**, representante da empresa Amaral D'ávila, complementa que o valor apresentado possibilita investimentos em outros setores determinando o valor do CEPAC. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e informa que o encaminhamento para CVM exige todos os documentos da oferta incluindo o laudo elaborado pela empresa Amaral D'ávila e espera que em janeiro de 2025 todos os documentos estejam concluídos. Esclarece que todo planejamento das intervenções que serão realizadas está previsto no EIA/RIMA original. Informa que os documentos, prospectos e suplementos estão sendo elaborados e quando finalizados serão apresentados ao GGOUFL. Ordem do dia, **Sr. Vladimir Avila** apresenta o item I. Controle de Estoques, informa que não houve alteração nos estoques, somente incorporado os novos valores com alteração da lei. Apresenta quadro em tela e destaca (781.000) CEPACs utilizados e (218.818) disponíveis. Apresenta em tela as propostas em andamento aguardando regulamentação da lei aprovada recentemente. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Analista Administrativa Financeira da SPUrbanismo apresenta o item II.a. Quadro Financeiro, com posição até setembro/2024, total de receitas (R\$ 5.053.173.319), despesas (R\$ 2.190.635.887) e saldo financeiro (R\$ 2.862.537.432). Executado de intervenções concluídas (R\$ 1.702.919.296) e em andamento (R\$ 487.716.591). Total executado no período julho, agosto e setembro/2024 (R\$ 32.507.600), sendo em HIS (R\$ 1.164.248), Melhoramento Urbanístico da Av. Santo Amaro (R\$ 21.005.756), Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (R\$ 8.835.424) e Taxas de Administração/Remunerações (R\$ 1.502.172). Item II.b. Execução Orçamentária 2024, informa os valores executados no período, Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Públicas (R\$ 2.672.761), Construção de Unidades Habitacionais (R\$ 4.079.884), Apoio e Suporte Técnico - CEPACs (R\$ 523.233), Intervenções no Sistema Viário (R\$ 25.976.834) e Ampliação, Reforma e Requalificação Av. Santo Amaro (R\$ 21.005.756), totalizando o orçamentário 2024 (R\$ 54.258.468). Seguindo a Pauta, **Sra. Juliana da Silva**, Técnica de Obras - SEHAB apresenta o item III. Andamento das Intervenções, HIS Coliseu, apresenta em tela os dados do contrato, destaca o valor do contrato com o aditivo (R\$ 46.422.059) e informa que o prazo de execução era até outubro/2024 e estão no prazo dos reparos de acabamentos. Apresenta fotos da evolução física dos empreendimentos e informa que o Coliseu 2 e 3 faltam as instalações da Concessionária ENEL. **Sra. Rosemeire Alves de Oliveira**, Assistente Social da DTS Sul - SEHAB, apresenta em tela o trabalho Social realizado no período - Coliseu, destaca o atendimento as famílias para monitoramento do auxílio aluguel e informa que o plantão social permanece sendo realizado por telefone. Informa que até o mês de novembro a Gerenciadora COBRAP auxiliava no atendimento e partir de dezembro o auxílio é feito pela Gerenciadora Diagonal. Apresenta em tela fotos do acompanhamento de vistorias técnicas e checklist das unidades habitacionais e áreas comuns. Dando continuidade ao Trabalho Social, **Sra. Jane Popozoglo**, Assistente Social DTS Sul - SEHAB, informa o trabalho de acompanhamento do Panorama, apresenta quadro das atividades realizadas no período e destaca o atendimento as famílias em remoção da área de risco dos Eucaliptos e o plantão social. Destaca também, com fotos, o acompanhamento da entrega e coleta de assinatura do cartão de benefício auxílio aluguel para 265 famílias e as medições realizadas no local dos imóveis de uso misto e comércio. Informa que foi iniciado a formação do conselho gestor da área Panorama. Informa que será iniciado a remoção das 330 famílias a partir do dia 16 de dezembro de 2024. **Sr. Vladimir Avila**, registra que são 330 famílias que irão receber o auxílio aluguel e não as 297 aprovadas na resolução. **Sra. Cristina Wehba**, solicita reunião extraordinária para aprofundamento das questões habitacionais do Panorama. Considera importante os moradores e representantes do comércio local serem incluídos na composição do GGOUFL. Informa ter solicitado por e-mail, inclusão na pauta, a discussão do valor do auxílio aluguel estabelecido em 2015 e o reajuste com o IGPM (R\$ 798,00). Propõe deliberação do ajuste do valor do auxílio aluguel. **Sra. Jane Popozoglo**, informa que o auxílio aluguel atua na atual legislação de SEHAB, áreas de risco (R\$ 600) e demais áreas (R\$ 500) aprovados pela OU. Esclarece que inicialmente realiza a formação da comissão e em janeiro/2025 será discutido a representação do comércio. **Sra. Daniele Tunes Zilio**, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, esclarece que os valores do auxílio aluguel são regradados pela Portaria 131/2015 nos valores de (R\$ 400) ou (R\$ 600). Sugere deliberação no Grupo de Gestão e encaminhamento para SEHAB analisar a proposta de reajuste não só para OUCFL mas

para todas as áreas da cidade. **Sra. Elisabete França**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, informa que 22.000 famílias recebem auxílio aluguel no Estado de São Paulo e não podemos ser discricionários com a OUCFL e o reajuste depende do orçamento anual proposto e aprovado para SEHAB pela Câmara dos Vereadores. **Sr. Eduardo Della Manna**, solicita esclarecimentos do auxílio mudança. **Sra. Jane Popozoglo**, informa que o auxílio mudança é pago uma única vez por família e realizado por SEHAB. **Sra. Lucia Miyuki Okumura**, informa que o item Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré não serão apresentadas devido a ausência de Sr. Dawton Roberto Batista Gaia e Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes (justificada) representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. **Sr. Welton de Oliveira Silva**, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perimetro da OUCFL, informa que o valor do auxílio aluguel não é suficiente para a região e as famílias necessitam ir para outras regiões impactando na vida da comunidade como proximidade com escola. Concorde com a Sra. Cristina e reforça a necessidade de reunião extraordinária pelas diversas questões a serem debatidas. **Sr. Vladimir Avila**, reforça que auxílio aluguel deve ser discutido no âmbito da SEHAB, Conselho de ZEIS que define as regras do projeto. **Sra. Cristina Wehba**, solicita acesso ao andamento do processo de desapropriação no Panorama onde está prevista a construção das unidades habitacionais. **Sra. Elisabete França**, propõe que seja elaborado e apresentado na próxima reunião o plano de trabalho para o uso dos recursos que serão arrecadados no novo leilão. Considera importante acelerar a produção de HIS e as intervenções priorizadas. **Sr. Vladimir Avila**, sugere que SEHAB apresente o plano de trabalho para o Panorama incluindo as questões apresentadas. Propõe reunião técnica de SEHAB e os representantes da comunidade para esclarecimento das questões apontadas. Seguindo a pauta, **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, apresenta o item, Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb; Alça de ligação à Avenida dos Bandeirantes, informa que o Trecho 1 foi finalizado e serão retomadas as obras do Trecho 2 da requalificação da Av. Santo Amaro. Largo da Batata, segue pendente a arqueologia e atualização do escopo para publicar o livro na Fase 1. Despacho autorizatório foi publicado no D.O. Informa que na Fase 3 os projetos foram finalizados e aguarda rescisão do contrato e nova licitação com planilha atualizada para dar início a obra. Apresenta fotos das obras em fase final da Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum e a previsão de entrega é dezembro/2024. **Sra. Camila Nery Araujo Oliveira**, Arquiteta da Gerência de Projetos da SPUrbanismo, apresenta o item, Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque; Boulevard JK, informa a contratação do estudo de tráfego e em fase de revisão dos projetos básico e executivo da Ciclopasseira. Boulevard JK, com o projeto já apresentado ao Grupo Gestor, aguarda decisões da diretoria para início do andamento das fases de planejamento. **Sr. Vladimir Ávila** consulta os presentes sobre a possibilidade de inversão de pauta e iniciar as deliberações pelo item: Auxílio Aluguel para 275 famílias do Real Parque (SEI: 6014.2021/0003555-0), sem manifestações contrárias. **Sra. Daniele Tunes Zilio**, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, recorda que a intervenção na Favela Real Parque está prevista na lei de 2004, apresenta o histórico da intervenção e foi a primeira obra habitacional executada com recursos da OU. Apresenta em tela imagens do conjunto habitacional Real Parque. 275 famílias não receberam atendimento habitacional e em 2011 foi aprovado pelo GGOUFL o início do pagamento do auxílio aluguel realizado até 2016 quando houve a entrega da fase final da HIS Real Parque. As 275 famílias permaneceram pendentes de atendimento habitacional, a SPUrbanismo para de pagar o auxílio aluguel com recursos da OU e a SEHAB mantém o atendimento provisório. Em 2021 ocoreu deliberação no Grupo de Gestão reconhecendo o direito a atendimento habitacional em definitivo as famílias pela OU e desde 2022 o reassentamento será conjunto com o projeto do Jardim Panorama Esclarece que o decreto de 2015 que trata das intervenções nas OU, informa que o atendimento habitacional inclui o pagamento provisório do auxílio aluguel. Informa que em 2021 o parecer jurídico da SPUrbanismo se manifesta favorável ao atendimento da Favela Real Parque ser custeado pelos recursos da OU desde que aprovado pelo GGOUFL. Informa que a minuta de resolução enviada na convocação ao Grupo Gestor é diferente da solicitada e apresentada em tela. **Sr. Vladimir Ávila**, informa que a deliberação enviada foi diferente por não concordância da SPUrbanismo com o item 2 apresentado solicitando ressarcimento. Esclarece que não está previsto na Lei nº 18.175 e nº 13.769, o ressarcimento a nenhum tipo de despesa em OU e em 2016 a SPUrbanismo retirou do prospecto e apresentado a Caixa Econômica que os recursos destinados a auxílio aluguel da Favela Real Parque não seriam mais necessários devido a SEHAB ter informado ao Grupo de Gestão que as 275 famílias estavam realocadas no perímetro não necessitando mais pagar o auxílio. **Sra. Elisabete França**, acredita que a deliberação não deve acontecer nesta reunião, sugere reunião extraordinária e aguardarmos maiores contribuições e esclarecimentos da Assessoria Jurídica da SEHAB, SMUL e SPUrbanismo para analisar a legalidade da solicitação. Compreende ser questão pública que pode colocar em risco o próximo leilão de CEPAC. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, informa que os pareceres jurídicos da SPUrbanismo e SEHAB que constam no processo SEI são relacionados ao pagamento do auxílio aluguel cumprindo a lei, não de ressarcimento. **Sra. Laura da Palma Coelho Germano**, Arquiteta e Urbanista da Coordenadoria de Trabalho Social da SEHAB, informa que em 2021 foi deliberado o reconhecimento do

atendimento habitacional as 275 famílias da Favela Real Parque e concorda que o assunto necessita de maior segurança jurídica e ser melhor discutido e analisado pelo Grupo de Gestão em reunião extraordinária. Tendo sido alcançada a duração de duas horas prevista no Regimento Interno do GGOUFL, **Sr. Vladimir Ávila** consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, não havendo manifestações em contrário. Propõe encerrar a discussão da deliberação e marcar reunião extraordinária para janeiro/2025 com maior embasamento jurídico. **Sr. Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior**, acredita ser importante concluir a captação dos novos recursos com segurança jurídica para não prejudicar o próximo leilão de CEPAC. Concorde em deliberar em reunião extraordinária. **Sr. Vladimir Ávila**, retira da pauta o item IV.c. Auxílio Aluguel para 275 famílias do Real Parque (SEI 6014.2021/0003555-0) e transfere para reunião extraordinária em janeiro/2025. **Sra. Daniele Tunes Zilio**, registra que no processo SEI (6014.2021/0003555-0) consta os pareceres favoráveis ao auxílio aluguel das famílias do Real Parque, da SPUrbanismo assinado por Sr. Marc Bujnicki Zablith, Gerente Jurídico da SPUrbanismo e outro de SEHAB assinado por Sr. José Antonio Aparecido Junior, Assessor Jurídico da SEHAB e por Sr. Robson Bruno Damini de Souza, Procurador do Município de São Paulo. Seguindo a pauta, **Sra. Lucia Miyuki Okumura**, apresenta o item IV.a. Calendário de Reuniões Ordinárias GGOUFL 2025, com reuniões trimestrais nas primeiras terças-feiras nos meses de março, junho, setembro e dezembro de 2025 (exceto março, na 2ª terça-feira), aprovado conforme proposto, com reuniões presenciais, por unanimidade. Item IV.b. Contratação de material expropriatório necessário à Implantação do Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (SEI 6022.2024/0007595-0), conforme RESOLUÇÃO 003/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, apresenta em tela a intervenção prevista no programa, eixo de ligação Av Hélio Pelegrino x Av. dos Bandeirantes, o novo traçado foi aprovado pela Câmara. Apresenta a resolução em deliberação. **Sra. Cristina Wehba**, solicita esclarecimentos sobre o valor estimado do material expropriatório. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, esclarece que o valor foi calculado pela ata de registro de preços da SIURB. Informa que no processo está disponível os valores detalhados por lote. RESOLUÇÃO 003/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções que, referente à intervenção denominada como "Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes" (conforme descrito no prospecto da 5ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 9, nas páginas 12 e 13), dá anuência e autoriza a SP-Obras a contratar Material Expropriatório no valor de R\$ 615.265,92 (seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do Processo SEI nº 6022.2024/0007595-0, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004. **Sr. Vladimir Ávila** propõe encerrar a reunião. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 17h30.

## Tribunal de Contas do Município

### COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Documento: [122484013](#) | Adiantamento

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 002791/2025, concedido(a) ao(à) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN, CPF nº 425.XXX.XXX-43, para atender as despesas com a Participação no Treinamento do "Programa Nacional de Transparência Pública", realizado no Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, em Brasília/DF, nos dias 20 e 21/03/2025, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

São Paulo, 26 de março de 2025.

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Documento: [122062943](#) | Portaria

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 062/2025 - SEI nº 6011.2025/0001157-0 - Nanci Tiemi Akita, RF: 655.545.4, Assessor IV, Comissionada, EH: 11202101000000, para exercer o cargo de Assessor V, em substituição a Neusa Pedrão Nassir, RF: 116.118.1, Comissionada, lotada na Assessoria Jurídica - AJ , do